



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 258/2000 DE 20/04/2000.

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Autoria do Ver. João da Silva Reis)

SÚMULA: “Dá denominação a Rua Projetada B do Conjunto Habitacional Paineiras, que passará a denominar-se Rua Waldomiro Zanineti, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1.º) – Fica denominado Rua Waldomiro Zanineti a Rua Projetada B do Conjunto Habitacional Paineiras, localizado no perímetro urbano desta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2.º) – O Prefeito Municipal deverá colocar placa indicativa no referido local.

Art. 3.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil. (20.04.2000).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL